



**SENADO FEDERAL**

**REQUERIMENTO Nº           , DE           - CPI da Pandemia**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. HELCIO BRUNO DE ALMEIDA, presidente do Instituto Força Brasil, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito como testemunha.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em seus depoimentos a esta comissão parlamentar de inquérito acerca das denúncias de pedido de propina de membros do governo federal na aquisição de vacinas contra a covid-19, o cabo Dominghetti e o representante da Davati, o Sr. Cristiano Carvalho, apontaram o coronel da reserva Helcio Bruno de Almeida, presidente do Instituto Força Brasil, como o responsável por ter viabilizado o encontro com o coronel Elcio Franco, coronel Boechat e o coronel Pires no dia 12 de março de 2021. Participou também da conversa o reverendo Amilton Gomes de Paula, da Secretaria Nacional de Assuntos Humanitários (Senah).

Durante a reunião, foi tratada a proposta das 400 milhões de doses de AstraZeneca – que havia começado a ser discutida a um preço de US\$ 3,50, mas já estava cotada a US\$ 17,50 por dose. A reunião foi posterior ao suposto pedido de propina a Dominghetti por parte do diretor de logística do ministério, Roberto Dias, no dia 25 de fevereiro no Brasília Shopping.



Os representantes da Davati afirmaram ter recebido um contato de Helcio no final de janeiro, junto com o reverendo Amilton, se oferecendo para facilitar o acesso do grupo ao Ministério da Saúde. Este relato diverge com declarações do coronel Helcio à imprensa, nas quais ele afirma que foi procurado pela Davati dois dias antes da reunião no ministério, e só então se ofereceu para levá-los ao encontro.

Destaca-se, por fim, que o Instituto Força Brasil, representado pelo coronel Helcio Bruno, também já estava sob análise na CPMI da Fake News e no inquérito sobre fake news.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

**Senador RANDOLFE RODRIGUES**

**REDE/AP**



SF/21487.23353-16